

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.237/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.237/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros ao Sr. José de Arimatéia Dantas de Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda João José de Medeiros ao Sr. José de Medeiros ao Sr. José de Arimatéia Dantas de Medeiros pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 20 de novembro de 2024.

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 76238872

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2025. EDIÇÃO 2112. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>